

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO N° 0018791/2026
Data 26/03/2026

DECRETO N° 0018791/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 64.450,31 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	0020002030.0309100032.004 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	36.828,36
0000073	0090009010.1030100232.042 33903600000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600000000000	16.534,20
0000260	0090009010.1030500262.058 33903600000	VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1604000000000	1.296,80
0000012	0110011010.1339200312.089 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000	1.945,20
0000001	0220021040.2312200442.111 31901100000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PESCA E AQUICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	7.845,75
TOTAL:				64.450,31

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 56.604,56 (cinquenta e seis mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

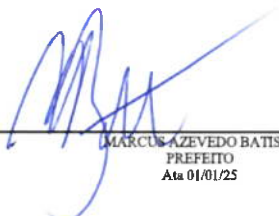
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 7.845,75 (sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000057	0090009010.1030100232.041 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500001500000	16.534,20
0000213	0090009010.1030300252.054 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500001500000	1.296,80
0000003	0110011010.1339200312.089 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	1.945,20
0000050	0020002040.0412400042.005 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	36.828,36
0000002	0130013010.0412200382.098 31901100000	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA - MEIO AMBIEN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	7.845,75
TOTAL:				64.450,31

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 26 março de 2026



 MARCUS AZEVEDO BATISTA
 PREFEITO
 Ata 01/01/25